



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DJ.
06-07-99.

RESOLUÇÃO Nº 08/99-TJ

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 6.940, de 29.10.97, e considerando a justificativa apresentada pelo Corregedor Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os seguintes dispositivos da **Resolução nº. 14/98/TJ**, de 22.10.98, publicada no DJ de 09.11.98, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- O artigo 2º. passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Os Concursos de ingresso e remoção serão realizados por uma Comissão Especial, integrada por dois Desembargadores escolhidos pelo Tribunal Pleno, que no mesmo ato fará a designação do Presidente, além de um Juiz de Direito escolhido pelo Presidente da Comissão, um representante do Ministério Público, um Advogado, um Notário e um Registrador, indicados pelos seus respectivos órgãos de classe, devendo a Comissão Permanente de Concursos do Tribunal de Justiça, através do respectivo Núcleo Setorial, fornecer o apoio material necessário à realização dos trabalhos".

Art. 3º- O artigo 6º. passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º. Após a indicação, pelo Tribunal Pleno, do Desembargador que presidirá a Comissão Especial de Concurso, este oficiará às entidades de classe (MP, OAB, ANOREG e Colégio Notarial), solicitando a indicação, no prazo de dez 10) dias, dos representantes e suplentes que integrarão a Comissão, ficando a critério do Presidente a livre escolha dos demais membros caso não ocorra a indicação no prazo assinalado".

Art. 4º - Fica revogado o Parágrafo único do citado artigo.

Art. 5º - O artigo 27 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. O Presidente da Comissão Especial de Concurso encaminhará ao Conselho da Magistratura a relação dos candidatos classificados e das Serventias escolhidas, para que sejam editados os Atos de Delegação".

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 17 de junho de 1999.



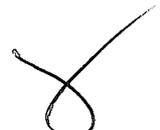
Desembargador **MUNIR FÉGURI**
Presidente do Tribunal de Justiça
em substituição legal

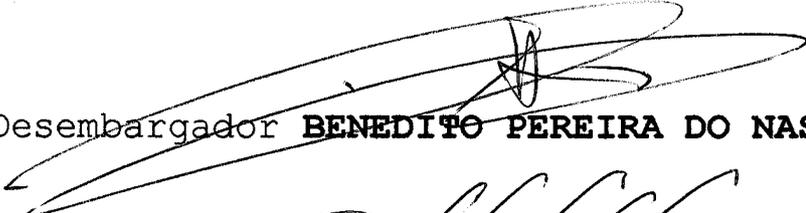


Desembargador **ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA**

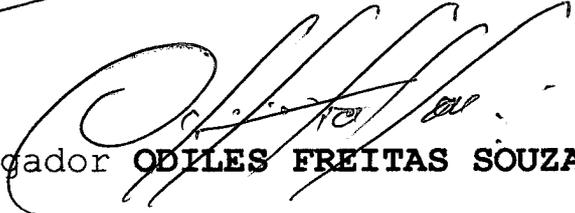


Desembargador **ERNANI VIEIRA DE SOUZA**





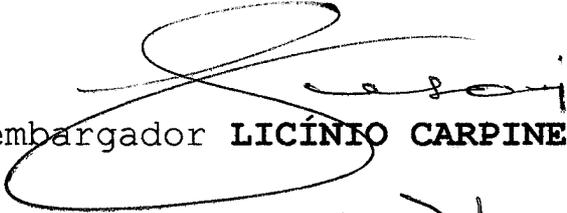
Desembargador **BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO**



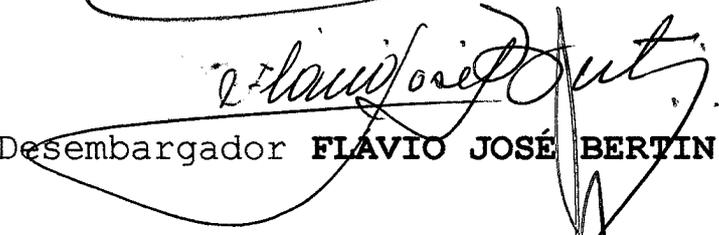
Desembargador **ODILES FREITAS SOUZA**



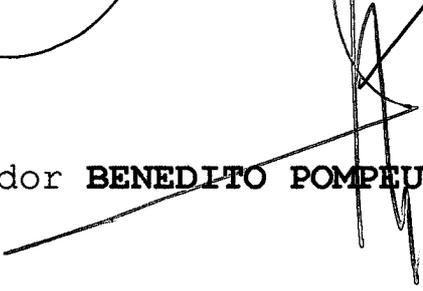
Desembargadora **SHELMA LOMBARDI DE KATO**



Desembargador **LICÍNIO CARPINELLI STEFANI**



Desembargador **FLAVIO JOSÉ BERTIN**

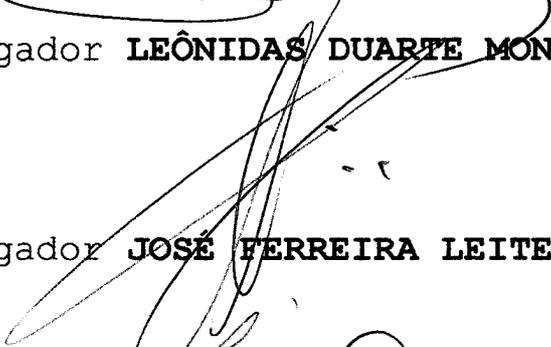


Desembargador **BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO**

Desembargador **WANDYR CLAIT DUARTE** (ausente)



Desembargador **LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**



Desembargador **JOSÉ FERREIRA LEITE**



Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**



Desembargador **PAULO INÁCIO DAS NEVES**

Antonio Bitar Filho
Desembargador **ANTÔNIO BITAR FILHO**

Jose Tadeu Curry
Desembargador **JOSE TADEU CURRY**

Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Desembargador **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**

Orlando de Almeida Perri
Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Jurandir Florêncio de Castilho
Desembargador **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**

Rubens de Oliveira Santos Filho
Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**